



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DECRETO N° 62/2025

DATA: 08/12/2025

SÚMULA: “Estabelece Recesso na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itapejara D’Oeste e dá outras providências.”

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D’Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido recesso na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itapejara D’Oeste, Estado do Paraná, no período de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 a 09 (nove) de janeiro de 2026, onde não haverá atendimento ao público durante este período.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Sala da Presidência, Itapejara D’Oeste, Estado do Paraná - 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente